



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1010/2019

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **MARCOS BASTOS MAZETO**, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Referência 10, com lotação na Secretaria de Segurança, conforme Processo Administrativo nº 5231/2019, Concurso Público 001/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente Termo de Posse.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal de São Sebastião